



Câmara Municipal

## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### PARECER

**Ementa da Proposição:** INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA O PROGRAMA “TRÂNSITO AMIGO DOS AUTISTAS”.

**Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Necessidades Especiais e do Idoso ao Projeto de Lei nº 099/2024 que “Institui no âmbito do Município de Volta Redonda o Programa ‘Trânsito Amigo dos Autistas’ ”.**

**Autor do Projeto:** Fábio da Silva de Carvalho

**Relator:** José Humberto Albertassi Junior

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 099/2024, de autoria do nobre vereador Fábio da Silva de Carvalho, que institui no âmbito do Município de Volta Redonda o Programa “Trânsito Amigo dos Autistas”.

#### **II. VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei busca adaptar a sinalização de trânsito de Volta Redonda para facilitar a compreensão por parte dos motoristas autistas habilitados. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem apresentar dificuldades na interpretação de sinais de trânsito convencionais, o que pode comprometer sua segurança e a de outros usuários das vias. A utilização de símbolos mais claros, cores contrastantes e padrões visuais específicos na sinalização são medidas essenciais para garantir que motoristas autistas possam dirigir de maneira segura e eficiente. Além disso, a capacitação dos profissionais de trânsito é fundamental para assegurar a correta implementação e fiscalização das novas sinalizações. Ante o exposto e face à relevância da matéria, meu voto é **FAVORÁVEL**.

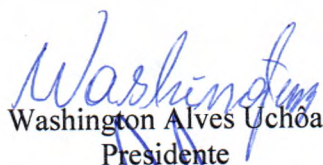
Sala da Comissão, 08 de agosto de 2024

José Humberto Albertassi Junior  
Relator

### III. CONCLUSÃO

Diante o exposto a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Necessidades Especiais e do Idoso, reunida em 8 de agosto de 2024, aprovou o parecer do relator José Humberto Albertassi Junior, **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 099/2024, de autoria do vereador Fábio da Silva de Carvalho.

Sala da Comissão, 08 de agosto de 2024

  
Washington Alves Uchôa  
Presidente

*Washington Uchôa*  
VEREADOR

  
Antonio Régio Gonçalves Dias  
Membro